



## **CONTRATO DE COMPRA Nº 41/2023**

**ID\_Contrato**

**Processo: nº 113/2022**

**Pregão Nº 14/2022**

***Ementa:* Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.**

**Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58 com endereço à Avenida BRASIL, 442, Centro, CEP 85501071, Pato Branco - PR, neste ato representado por Fernando Luiz Marcon, portador (a) do RG sob nº 9228625-8 SSP-PR e CPF/MF nº 052.653.599-74.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 113/2022 Pregão Nº 14/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Pregão Nº 14/2022** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA):** O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 25 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO):** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$41.657,45 (quarenta e um mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

**CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE):** Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA):** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES**

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO):** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO):** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL):** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS):** Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS):** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO):** Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO):** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



Campo Mourão, 25 de janeiro de 2023.

**Fernando Luiz Marcon**  
Representante Legal

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente do CIS-COMCAM

**Leandro Roque Avila**  
Coordenador do Ciscamcam

**Rogério de Oliveira Soares**  
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021  
CPF nº 041.538.489-30

**Testemunha:**

1 - \_\_\_\_\_

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021  
CPF N° 070.873.209-71



**ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 41/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022  
Pregão Nº 14/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 41.657,45 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe
1	372	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	Pacote	50	R\$ 4,99	249,50	estilo
1	5040	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADA, BICO LONGO E CURVO, CAPACIDADE 250 ml.	Unidad	110	R\$ 5,20	572,00	jprolab
1	2051	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO C BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO (BRIM) COM FECHAMENTO EM METAL E COM ESFIGNOMENÔMETRO (ADULTO)	Unidad	3	R\$ 97,20	291,60	premium
1	384	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 DE 13 FIOS PCT C/12 (BOA QUALIDADE)	Pacote	2000	R\$ 9,95	19.900,00	neve ina
1	7854	ELETRODO, DESCARTÁVEL, ADESIVO COM GEL SÓLIDO PARA ECG USO PEDIÁTRICO COM 50 UNIDADES	Pacote	20	R\$ 20,90	418,00	solidor
1	742	EQUIPO DE SORO (MACROGOTAS).	Unidad	10	R\$ 2,53	25,30	medix
1	745	.ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, COR	Unidad	20	R\$ 12,15	243,00	cremer



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLODO EM CARRETEL, EMBALAGEM PROTETORA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FA					
1	747	.ESPÉCULO VAGINAL DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, TAMANHO GRANDE.	Unidad	200	R\$ 2,30	460,00	vagispeg
1	1546	ESPÉCULO VAGINAL DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, TAMANHO MÉDIO.	Unidad	200	R\$ 1,35	270,00	vagispeg
1	4879	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTOR EM AÇÃO INOVIDAVEL, DUPLO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATOXICO E TUBO EM PVC COLORIDO DE LUMEM ÚNICO	Unidad	10	R\$ 78,70	787,00	premium
1	1547	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0,0 COM AGULHA 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 142,92	714,60	donatti
1	4880	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,0 COM AGULHA 4CM CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	5	R\$ 142,90	714,50	donatti
1	770	.FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0 COM AGULHA 2CM - 4CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 142,90	714,50	donatti
1	772	.FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4,0 COM AGULHA 2CM - 4CM, CAIXA COM 24	Caixas	10	R\$ 142,90	1.429,00	donatti



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		UNIDADES.					
1	397	FIO MONONYLON 0,0	Caixas	3	R\$ 67,00	201,00	donatti
1	398	FIO MONONYLON 2,0	Caixas	3	R\$ 51,30	153,90	donatti
1	136	FIO MONONYLON 3,0	Caixas	10	R\$ 51,30	513,00	donatti
1	400	FIO MONONYLON 4,0	Caixas	5	R\$ 51,30	256,50	donatti
1	401	FIO MONONYLON 5,0	Caixas	5	R\$ 51,30	256,50	donatti
1	773	.FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M.	Unidad	200	R\$ 3,37	674,00	ciex
1	1549	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM), GALÃO COM 5 LITROS. ESPECÍFICO P HOSPITAL	Gls	100	R\$ 21,60	2.160,00	enerquimic
1	800	.LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N° 15 COM 100 UNIDADES.	Caixas	60	R\$ 32,40	1.944,00	descarpac
1	799	.LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO N° 11 COM 100 UNIDADES.	Caixas	15	R\$ 32,40	486,00	descarpac
1	823	LUVA VINIL TRANSPARENTE TALCADO TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 14,00	70,00	medix
1	153	LUVA ESTÉRIL 7,0	Unidad	20	R\$ 1,62	32,40	sanro
1	417	LUVA ESTÉRIL 7,5	Unidad	20	R\$ 1,62	32,40	sanro
1	817	LUVA ESTÉRIL 8,0.	Unidad	40	R\$ 1,62	64,80	sanro
1	4882	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PAPEL BRANCO TAMANHO 50X50CM, CAIXA COM 10 UNIDAES	Caixas	50	R\$ 10,50	525,00	hndesc
1	824	.MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA "BICO DE PATO", CLASSE PFF-2/N95.	Unidad	50	R\$ 3,50	175,00	mqr



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1	870	PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTES DE BOA QUALIDADE, PARA USO MÉDICO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 49,95	2.497,50	blowtex
1	899	SCALP Nº 21 G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 25,65	513,00	medix
1	7862	SCALPE 23G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CONTENDO AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO; CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 31,05	621,00	medix
1	7861	SCALPE 25G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CONTENDO AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO; CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	3	R\$ 25,65	76,95	medix
1	5102	SERINGA 10 ML SEM AGULHA CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA.	Unidad	2500	R\$ 0,35	875,00	descarpact
1	439	SERINGA 20 ML S/ AGULHA CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA	Unidad	5000	R\$ 0,54	2.700,00	descarpact
1	2492	TOUCAS DESCARTAVÉIS COM 100 UNIDADES	Unidad	5	R\$ 8,10	40,50	anadona



## **EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 41/2023**

**Contratante:** **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla **CIS-COMCAM**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

**Contratado:** **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58 com endereço à Avenida BRASIL, 442, Centro, CEP 85501071, Pato Branco - PR, neste ato representado por Fernando Luiz Marcon, portador (a) do RG sob nº 9228625-8 SSP-PR e CPF/MF nº 052.653.599-74.

**Objeto:** Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

**Vigência:** 25 de janeiro de 2023 à 25 de janeiro de 2024.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 113/2022  
Pregão n. 14/2022

**Data:** **Campo Mourão**, 25 de janeiro de 2023.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado

**CONTRATADA:** Fernando Luiz Marcon

**JURÍDICO:** Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160

**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila